

PREGÃO ELETRÔNICO
TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 105/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto

Ana Paula Aguiar
Farmacêutica

Moacir Kaiser
Farmacêutico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser fone: (51)3308-6963 ou e-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	200 Caixas C/100 unidades	9,17	1.834,00
Agulha hipodérmica, descartável, tamanho 25 mm x 0,7 mm (22 G x 1), bisel trifacetado, estéril.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 1.834,00			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	400 Unidades	22,27	8.908,00
Bandagem elástica tipo liga, tamanho 10 cm X 4,5 m. Atadura flexível autoaderente.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 8.908,00			

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	300 Unidades	6,20	1.860,00
Bolsa coletora de urina. Características: fabricada em PVC, capacidade de aproximadamente 2.000 ml, sistema fechado com válvula anti-refluxo, graduação de 100 em 100 ml, clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, conector universal, membrana auto cicatrizante, com alça de sustentação, estéril e descartável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 1.860,00			

LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	8.000 Unidades	2,77	22.160,00
Cateter periférico intravenoso, tamanho 24 G x 3/4", fabricado em ETFE (Etileno tetrafluoretileno), radiopaco, agulha lubrificada por silicone, bisel trifacetado com ponta oblíqua biangular, filtro biológico hidrófilo de 0,22 micra, estéril, descartável, embalagem individual tipocontainer.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 04: R\$ 22.160,00			

LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 Unidades	7,15	715,00
Equipo para transfusão de sangue. Características: extensão em PVC flexível, lanceta perfurante, câmara dupla flexível, com filtro interno, gotejador gota padrão, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conector Luer macho com tampa, estéril, descartável, embalagem individual.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 05: R\$ 715,00			

LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	4.000 Pares	2,03	8.120,00
Luva cirúrgica de látex natural, tamanho 6,5, estéril, lubrificada com pó bioabsorvível, superfícielisa, formato anatômico, atóxica, descartável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 06: R\$ 8.120,00			

LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	4.000 Unidades	0,87	3.480,00
Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo Luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 07: R\$ 3.480,00			

LOTE 08

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50.000 unidades	0,38	19.000,00
Seringa de 3 ml, com agulha 25 X 0,70 mm, fabricada em Polipropileno, bico central Luer Lockou Slip, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 08: R\$ 19.000,00			

LOTE 09

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	15 unidades	14,98	224,70
Conjunto para inalação micronebulizador adulto; Componentes: 1 micronebulizador (cabecote anteparo e recipiente de 15ml), 1 máscara tamanho adulto, 1 extensão em pvc de pelo menos 1.5m com conector para ar comprimido em nylon padrão ABNT (3/4" – 16UNF).			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 09: R\$ 224,70			

LOTE 10

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	15 unidades	14,68	220,20
Conjunto para inalação micronebulizador adulto; Componentes: 1 micronebulizador (cabecoteanteparo e recipiente de 15ml), 1 máscara tamanho adulto, 1 extensão em pvc de pelo menos 1.5m com conector para oxigênio em nylon padrão ABNT (3/4" – 16UNF)			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 10: R\$ 220,20			

LOTE 11

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 unidades	162,94	8.147,00
Kit de cateterização arterial 22g 5cm; especificação técnica: Cateter 22g x 5cm. Com guia .021"x 35cm reto e agulha de 22g x 4cm. Descrição complementar: Kit para punção arterial por técnica de Seldinger composto de cateter arterial em poliuretano radiopaco, extensão com clamp, aba de fixação com baixo perfil em silicone e fio guia.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 11: R\$ 8.147,00			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA para todos os lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação **POSTERIORMENTE** ao pregão **VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Farmácia
Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.
Horário de entrega: 08h às 12h e das 13:00h às 16:30h
Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser Fone: 3308-6636, E-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de validade:** Os itens deverão ter, no mínimo, 12 meses de validade, a contar a partir da data de recebimento.

4.8 **Garantia:** A garantia dos materiais será contra defeitos de fabricação.

4.9 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.10 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 105/2024"**.